

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na área tributária do Município setor ICMS

Contratada: Buscar Assessoria Ltda

Preço: R\$ 650,00 mensais

Dotação Orçamentária: 03.01 2346 339039/102

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria: ICMS, Guias Modelo A e B, Programa Integração Tributária para o Município.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria: ICMS, Guias Modelo A e B, Programa Integração Tributária para o Município. Levantamento de dados censitários, índices e valores do ICMS, visando verificar a correção e/ou majorar o retorno ao município, ainda, serviços como verificação, exame, correto preenchimento e auditorias das guias, detecção dos contribuintes omissos na entrega das guias, acompanhamento da digitação e correção de inconsistências do programa sitagro, referente a produção primária, bem como do cadastro de produtores; conferência e exames dos relatórios (dados provisórios dos índices). Após a publicação dos índices provisórios: preparação, montagem e apresentação de recurso a ser interposto junto a secretaria da fazenda do estado; verificação dos relatórios com os dados dos índices definidos de retorno do ICMS. Também implantação de ações visando aumentar pontuação do município junto ao PIT – Programa de Integração Tributária, da secretaria da fazenda do estado do rio grande do sul. O assessoramento se dará através de meios eletrônicos, telefônicos e por visitas presenciais a cada 60 dias ou quando solicitado de acordo com as partes.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços acima descritos.

Benjamin Constant do Sul, RS, 09 de janeiro de 2024.

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal